
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES

Despacho n.º 848/2013 de 3 de Maio de 2013

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 20 de abril de 2013:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA – 1–2011-499, com data de início retroativa a 1 de janeiro de 2011, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 70.020,84€ (setenta mil, vinte euros e oitenta e quatro cêntimos) à Santa Casa da Misericórdia da Praia da Vitória, com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Lar de Crianças e Jovens (Canada dos Folhadais), na sequência da atualização da comparticipação financeira, mediante a celebração de adenda ao contrato inicial.

22 de abril de 2013. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.